



RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ: 29.985.998/0001-02
Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

continuação

• Nível 2: inputs de mercado, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 - que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
• Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).
Na sequência, a composição das aplicações financeiras classificadas por níveis de hierarquia de mensuração ao valor justo, incluindo a carteira dos fundos exclusivos:

	31/12/2024		
	Nível 01	Nível 02	Total
I. Custo amortizado:	226.840	-	226.840
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	226.840	-	226.840
II. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	462.313	-	462.313
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	19.132	-	19.132
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	443.181	-	443.181
III. Títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado:	810.716	(128)	810.588
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	722.648	-	722.648
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	34.978	-	34.978
Operações compromissadas	48.843	-	48.843
Outros	-	(128)	(128)
Operações compromissadas - equivalente de caixa	4.247	-	4.247
Total (I + II + III)	1.499.869	(128)	1.499.741

	31/12/2023		
	Nível 01	Nível 02	Total
I. Custo amortizado:	232.335	-	232.335
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	232.335	-	232.335
II. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	532.332	-	532.332
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	532.332	-	532.332
III. Títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado:	510.995	(43)	510.952
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	451.808	-	451.808
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	36.593	-	36.593
Operações compromissadas	20.433	-	20.433
Outros	-	(43)	(43)
Operações compromissadas - equivalente de caixa	2.161	-	2.161
Total (I + II + III)	1.275.662	(43)	1.275.619

7.2. Tributos diferidos

Os ativos e passivos fiscais diferidos da Companhia são compensados de acordo com o CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro.

Apresentamos abaixo o quadro com os débitos e créditos tributários pelos montantes líquidos, quando de mesma natureza e jurisdição, sendo divulgados no passivo não circulante, na rubrica "tributos diferidos".

Ativo - não circulante	01/01/2023	Constituição	Realização/reversão	31/12/2023	Constituição	Realização/reversão	31/12/2024
Imposto de renda diferido	5.106	86.195	(89.670)	1.631	90.216	(83.475)	8.372
Ativo - diferenças temporárias	297	96	(80)	313	271	(127)	457
Passivo - ajuste de TVM	4.809	86.099	(89.590)	1.318	89.945	(83.348)	7.915
Contribuição social diferida	3.064	53.406	(55.491)	979	54.128	(50.083)	5.024
Ativo - diferenças temporárias	178	58	(48)	188	161	(74)	275
Passivo - Ajuste de TVM	2.886	53.348	(55.443)	791	53.967	(50.009)	4.749
Total	8.170	139.601	(145.161)	2.610	144.344	(133.558)	13.396

Com o fim da vigência da Medida Provisória (MP) nº 1.115, que altera a Lei nº 7.689 de 1988, passa a vigorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 16% para 15%, com produção de efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

7.3. Créditos tributários diferidos

Os créditos tributários diferidos da Companhia estão classificados no ativo não circulante, sendo originados de prejuízo fiscal, base negativa e adições temporárias, compostos em sua maioria, de provisões judiciais fiscais, redução ao valor recuperável, atualização de depósitos judiciais e provisão para participações nos lucros e resultados (PLR). Os débitos tributários diferidos estão classificados no ativo não circulante.

A Companhia realizou estudo aprovado pela administração indicando a apuração de lucros tributáveis nos próximos dez anos para os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias. De acordo com projeção de resultados, a Companhia tem expectativa da realização dos créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias para os próximos dez anos.

Diferenças Temporárias - 2024 a 2033	2024*	2025	2026	2027	2028 a 2033	Total
	213	51	50	55	576	732
	0,00%	7,02%	6,81%	7,48%	78,69%	100%

(*) 2024 não compõe o total das diferenças temporárias

A seguir, a composição das diferenças temporárias:

Imposto de renda/Contribuição social	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de títulos a pagar – Prescrição	995	423
Contingências Cíveis	29	24
Atualização depósito judicial	(284)	(200)
COFINS exigibilidade suspensa	937	865
PIS exigibilidade suspensa	152	141
Total das provisões temporárias	1.829	1.253
Alíquota aplicada – IRPJ – 25%	457	313
Alíquota aplicada – CSLL – 15%	275	188
Total	732	501

8. Obrigações a pagar

As obrigações a pagar são compostas da seguinte forma:

Passivo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores a pagar	7.545	7.784
Outras obrigações	2.334	1.260
Outras obrigações a pagar	125	149
Total	10.004	9.193

8.1. Impostos e contribuições

Os impostos e contribuições são compostos da seguinte forma:

Passivo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda	1.654	446
Contribuição social	1.311	789
COFINS	570	584
PIS	92	95
Total	3.627	1.914

9. Débito das operações de capitalização

Registra as obrigações operacionais com vencimentos dentro de doze meses seguintes à data das Demonstrações. Em 31 de dezembro de 2024, as obrigações são compostas por pró-labore e comissões no valor de R\$ 2.387 (R\$ 2.147 em 31 de dezembro de 2023).

10. Depósito de terceiros

Os depósitos de terceiros são valores arrecadados pelos bancos e reportados para a Companhia, cujos títulos encontram-se em processo de emissão ou as parcelas dos títulos recebidos encontram-se ainda em processo de regularização ou identificação. O processo de regularização é aplicável às faturas recebidas com valores ou dados divergentes.

Passivo circulante	31/12/2024	31/12/2023
1 a 30 dias	3	1
31 a 60 dias	2	-
91 a 120 dias	2	-
121 a 180 dias	-	11
181 até 365 dias	1	161
Superior de 365 dias	1	-
Total	9	173

11. Provisões técnicas - capitalização

As provisões técnicas de capitalização estão classificadas no passivo circulante, quando são esperadas as respectivas exigibilidades dentro de doze meses seguintes à data das Demonstrações e são compostas da seguinte forma:

5.6. Instrumentos financeiros derivativos

Todas as operações relacionadas a esses instrumentos são realizadas através de fundos de investimentos exclusivos e têm por objetivo a síntese de posição do mercado à vista ou para proteção da carteira.

O critério para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é a metodologia de fluxo de caixa descontado, utilizando-se as taxas divulgadas pela B3. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía os seguintes instrumentos financeiros derivativos em fundos exclusivos, negociados na B3 e SWAP contratados em mercado de balcão organizado:

31/12/2024						
Futuro	Posição	Vencimento	Indexador de referência	Quantidade	Total	Objetivo
DI1	Vendido	04/01/2027	CDI	770	57.320	Hedge taxa pré-fixada

31/12/2023						
Futuro	Posição	Vencimento	Indexador de referência	Quantidade	Total	Objetivo
DI1	Vendido	04/01/2027	CDI	1.410	106.792	Hedge taxa pré-fixada

6. Outros créditos operacionais

Registra os pagamentos das obrigações operacionais ainda não reportados pelas instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa rubrica era de R\$ 2.235 (R\$ 1.702 em 31 de dezembro de 2023). Os valores são liquidados nos meses subsequentes ao registro da emissão, mediante retorno bancário.

7. Créditos tributários e previdenciários

7.1. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar são compostos da seguinte forma:

Ativo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda	454	381
Outros	81	-
Total de créditos fiscais	535	381

A Companhia adotou o critério de provisionar a totalidade das ações judiciais cuja probabilidade de perda é considerada provável, exceto para os questionamentos oriundos de obrigações legais. Estas provisões estão contabilizadas na rubrica "provisões judiciais" no passivo não circulante, com base no tempo estimado de duração dos processos judiciais.

As obrigações fiscais e previdenciárias em discussão judicial estão contabilizadas na rubrica "outras contas a pagar", no passivo não circulante, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

Os honorários de sucumbência são registrados com base nas informações dos assessores jurídicos da Companhia e dos consultores legais independentes e provisionados na medida das sentenças condenatórias proferidas. Legalmente será arbitrado após toda instrução processual e com a procedência dos pedidos homologados em sentença e/ou acórdão.

Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Companhia em caráter definitivo e quando a probabilidade de realização do ativo seja provável.

O valor total em discussão dos processos judiciais é composto pelas demandas cíveis e fiscais. As provisões judiciais estão classificadas no passivo não circulante, conforme demonstrado a seguir:

Probabilidade de perda	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Valor estimado provisionado	Quantidade	Valor estimado provisionado
Provável	3	29	3	24
Possível	7	72	5	50
Total	10	101	8	74

A seguir, a movimentação da provisão para contingências relativas aos processos judiciais:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial:	24	27
Adições	9	67
Atualização monetária	4	4
Baixa	(7)	(56)
Ajuste	(1)	(18)
Saldo final:	29	24

Probabilidade de perda	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Valor estimado provisionado	Quantidade	Valor estimado provisionado
Possível	3	400	2	400
Total	3	400	-	400

13.2. Outras contas a pagar - obrigações fiscais

No grupo "outras contas a pagar" são registradas as obrigações fiscais referentes ao valor total em discussão dos processos judiciais, composto pelas causas cíveis, trabalhistas e pelas discussões em que se questionam PIS e COFINS sobre as receitas financeiras, onde a Companhia depositou judicialmente e provisionou os montantes até março de 2022 e, depois dessa data, passou a pagar.

	Saldo em 01/01/2024	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2024
COFINS	865	72	937
PIS	141	11	152
Total - obrigações fiscais	1.006	83	1.089

	Saldo em 01/01/2023	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2023
COFINS	778	87	865
PIS	127	14	141
Total - obrigações fiscais	905	101	1.006

Apresentamos, a seguir, um resumo dos principais questionamentos oriundos de obrigações fiscais:

Tese	PIS		COFINS		Total
	Depósito Judicial	Provisão	Depósito Judicial	Provisão	
Alargamento da base (a)	146	152	901	937	1.047
Saldo total 31/12/2024	146	152	901	937	1.089

Tese	PIS		COFINS		Total
	Depósito judicial	Provisão	Depósito Judicial	Provisão	
Alargamento da base (a)	141	141	865	865	1.006
Saldo total 31/12/2023	141	141	865	865	1.006

(a) Lei nº 12.973/14 - Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS das empresas de capitalização (não incidência do PIS/COFINS sobre receitas financeiras vinculadas à prescrição) - Discussão vinculadas ao Tema nº 372 do STF (PIS e COFINS sobre empresas seguradoras e financeiras) e ao Tema STF nº 1309 (PIS e COFINS sobre receita dos ativos garantidores e livres); e Lei nº 12.973/14 - Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS das empresas de capitalização (não incidência do PIS/COFINS sobre receitas financeiras vinculadas aos ativos garantidores) - Discussão vinculadas ao Tema nº 372 do STF (PIS e COFINS sobre empresas seguradoras e financeiras) e ao Tema STF nº 1309 (PIS e COFINS sobre receita dos ativos garantidores e livres).

13.3. Depósitos judiciais e fiscais

Estão contabilizados na rubrica "depósitos judiciais e fiscais", no ativo não circulante e os rendimentos e atualizações monetárias sobre esses depósitos são reconhecidos no resultado, na rubrica "resultado financeiro". Os depósitos judiciais fiscais são atualizados monetariamente pela SELIC, enquanto os depósitos judiciais trabalhistas e cíveis são atualizados monetariamente pela Taxa Referencial (TR) + 0,5% (mensal).

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica "depósitos judiciais e fiscais" é de R\$ 1.099, sendo R\$ 1.089 de depósitos fiscais e atualização monetária (R\$ 1.006 em 31 de dezembro de 2023) e R\$ 10 de depósitos cíveis, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis	10	-
Fiscais	1.089	1.006
Total Depósitos Judiciais	1.099	1.006

Segue abaixo, a movimentação das adições e atualização monetária dos depósitos judiciais fiscais:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	1.006	914
Atualização monetária	83	92
Saldo final	1.089	1.006

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital subscrito e integralizado de R\$ 90.000 é representado integralmente por 90.000.000 ações ordinárias.

14.2. Reservas de Lucros

As reservas de lucros de R\$ 49.579 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 26.278 em 31 de dezembro de 2023), são compostas por:

Em 31 de dezembro de 2024, a reserva legal é de R\$ 6.769 (R\$ 4.564 em 31 de dezembro de 2023), que é constituída com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício até que o seu valor atinja 20% do capital social em conformidade com o art. 193 da Lei 6.404/76.

14.2.2. Reserva estatutária

Em 31 de dezembro de 2024, as reservas estatutárias são de R\$ 42.810 (R\$ 21.714 em 31 de dezembro de 2023) que é constituída ao final do exercício social por até 100% do lucro líquido do exercício, após as deduções legais.

14.2.3. Dividendos obrigatórios

14.2.3.1. Dividendos mínimos obrigatórios

A Companhia tem a política formal de distribuição de dividendos mínimos de 50% do lucro líquido do ano, conforme consta em seu Estatuto Social.

A destinação dos resultados está apresentada a seguir, conforme o ano indicado:

	2024	2023
Lucro líquido do ano	44.098	49.386
Constituição da reserva legal	(2.205)	(2.470)
Base para a distribuição de dividendos	41.893	46.916
Dividendos pagos e propostos no exercício	20.946	45.101
Porcentagem sobre o lucro líquido ajustado no exercício	50,00%	96,13%
Destinação à reserva legal	2.205	2.470
Destinação à reserva de lucros	40.947	21.714

continua